



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Rua Dr. Brasílio Machado, nº 203, INCRA - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906

Telefone: (11) 3823-8560/ 8561 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2703/2025

Processo nº 54000.105241/2024-59

O INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CNPJ 00.375.972/0010-51, através da sua Superintendência Regional de São Paulo, considerando o disposto na Instrução Normava/INCRA/nº 147/2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2024, vem tornar público o interesse em adquirir o imóvel rural abaixo discriminado, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, através da modalidade de compra e venda, regulamentada pelo Decreto nº 433 de 24 de janeiro de 1992, com as alterações promovidas pelos Decretos nº 2.614, de 03 de junho de 1998, nº 2.680, de 17 de julho de 1998 e nº 11.995, de 15 de abril de 2024; para tanto, realizará a Audiência Pública a seguir:

No dia **03 de dezembro de 2025** (4ª feira), às 14:00h, no **Ginásio de Esportes Osvaldo Lehugeur Neto**, sito à Rua Emílio Berbel, nº 341, na cidade de Presidente Alves/SP, que tratará da compra do imóvel rural denominado **SÍTIO SERRINHA E JERUSALÉM**, situado no município de Presidente Alves/SP, de propriedade de Maria Tereza Barros Pessoa de Almeida e Outros, com área medida de 159,5893 ha e registrada de 159,5906 ha, descritas pelas matrículas 26.850, 26.851, 26.852, 26.853, 26.854 26.855, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Pirajuí-SP, conforme o contido no processo INCRA 54000.105241/2024-59;

Em atenção ao disposto no Art. 11 da Instrução Normava/INCRA/nº 147/2024, a Superintendente Regional **CONVIDA** a todos os interessados e em especial aos representantes dos Poderes Executivos e Legislativos Estadual e Municipal, dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, da Defensoria Pública Federal e Estadual, da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia — CREA, dos movimentos sociais, Federação ou Sindicato de Trabalhadores na Agricultura, Federação ou Sindicato dos Produtores Rurais, e de outras entidades ou organizações com representatividade no município ou região.

SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO

Superintendente Regional

PORTARIA/INCRA/Nº131/2023

INCRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno, Superintendente**, em 19/11/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **26378348** e o código CRC **70F16656**.

